

**RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 35, 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Ribeirão Claro – PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAP para exercício das atividades regulatórias pelo ORCISPAR;

que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Ribeirão Claro, em conformidade com a Resolução CISPAP nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticados no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de reajuste, protocolo nº 111/2025 e Parecer Técnico nº 23/2025, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferido a revisão aplicável ao município de Ribeirão Claro, no percentual de 22,76% (vinte e dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, conforme tabelas em Anexo 1 e Anexo 2 abaixo, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAP nº 08, 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 22 de outubro de 2025.

**THIAGO B. MARIN**

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

**ANEXO 01**

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

| TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M³   |         |        |                      |
|------------------------------------|---------|--------|----------------------|
| Faixa de Consumo                   | Unidade | Valor  | Percentual de esgoto |
| Até 10                             | Mínimo  | 20,79  | 60%                  |
| 11 a 15                            | m³      | 4,69   | 60%                  |
| 16 a 25                            | m³      | 12,04  | 60%                  |
| 26 a 50                            | m³      | 14,49  | 60%                  |
| >50                                | m³      | 17,67  | 60%                  |
| TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³          |         |        |                      |
| Faixa de Consumo                   | Unidade | Valor  | Percentual de esgoto |
| Até 10                             | Mínimo  | 41,58  | 60%                  |
| 11 a 15                            | m³      | 9,38   | 60%                  |
| 16 a 25                            | m³      | 12,04  | 60%                  |
| 26 a 50                            | m³      | 14,49  | 60%                  |
| >50                                | m³      | 17,67  | 60%                  |
| TARIFA RURAL R\$/M³                |         |        |                      |
| Faixa de Consumo                   | Unidade | Valor  | Percentual de esgoto |
| Até 10                             | Mínimo  | 62,64  | 60%                  |
| 11 a 15                            | m³      | 9,38   | 60%                  |
| 16 a 25                            | m³      | 12,04  | 60%                  |
| 26 a 50                            | m³      | 14,49  | 60%                  |
| >50                                | m³      | 17,67  | 60%                  |
| TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M³ |         |        |                      |
| Faixa de Consumo                   | Unidade | Valor  | Percentual de esgoto |
| Até 10                             | Mínimo  | 83,69  | 60%                  |
| 11 a 15                            | m³      | 9,38   | 60%                  |
| 16 a 25                            | m³      | 12,04  | 60%                  |
| 26 a 50                            | m³      | 14,49  | 60%                  |
| >50                                | m³      | 17,67  | 60%                  |
| TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³     |         |        |                      |
| Faixa de Consumo                   | Unidade | Valor  | Percentual de esgoto |
| Até 10                             | Mínimo  | 120,60 | 60%                  |
| 11 até 25                          | m³      | 11,26  | 60%                  |
| 26 até 50                          | m³      | 17,57  | 60%                  |
| >50                                | m³      | 21,19  | 60%                  |